Of. nº 410/18-SG.

Esteio, 04 de maio de 2018.

Exmo. Sr. Leonardo Pascoal,

Prefeito Municipal,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Leo Dahmer, aprovado em Sessão Ordinária de 03 de maio, solicita que Vossa Excelência determine a secretaria competente, a eliminação de uma broca na Rua Arlindo Baierle, em frente ao número 370, no Bairro Novo Esteio.

Segundo o Vereador, o pedido de providência atende solicitação de morador.

Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Sandro Severo,

Presidente.